ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE VEREADORA SOCORRO NOGUEIRA - PT

REQUERIMENTO Nº /2023 – CMS

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Santana, SOCORRO NOGUEIRA, Vereadora pelo Partido dos Trabalhadores - PT com assento nesta Casa de Leis, nos termos regimentais e após ouvido o soberano plenário, com cópias da presente proposição ao Excelentíssimo Sr. **SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA** – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA - PMS e para ao Sr. **ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO –** Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos – SEMOP.

REQUER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS MANILHAS DE ESGOTOS NO FINAL DA CASTRO ALVES (ATÉ O CANAL), LOCALIZADO NO BAIRRO FONTE NOVA.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura é motivada através da visita ***"in loco"*** por meio do mandato OUVINDO A COMUNIDADE. A situação atual dessas manilhas é alarmante, pois se encontram entupidas e repletas de detritos, o que está comprometendo significativamente a eficácia do sistema de escoamento de águas pluviais. O acúmulo de lixo nessas manilhas está ocasionando obstruções, resultando em transtornos consideráveis, especialmente durante o período de chuvas. A consequência direta desse problema é a incapacidade do adequado escoamento da água da chuva até o canal, que, por sua vez, está aterrado, agravando ainda mais a situação. Com isso, em dias chuvosos, a água se acumula na área da passarela localizada na Travessa L9, tornando a passagem até a passarela da Avenida Castro Alves praticamente inviável. É imprescindível destacar que essa situação não apenas compromete a mobilidade dos moradores, mas também representa um risco à segurança, além de gerar desconforto e prejuízos materiais. Como parlamentar da Câmara de Vereadores e porta voz do povo santanense, é que solicito do Poder Executivo Municipal.

PALÁCIO Dr. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS - PLENÁRIO JOSÉ VICENTE MARQUES – EM 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ver. Socorro Nogueira – PT

versocorronogueira@santana.ap.leg.br
Rua Ubaldo Figueira, Nº 54, Bairro Central, Santana – AP. CEP 68925-186